



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 2280

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 1.031/2019  
Contrato Nº: 034/2019 Contratada: L & J Construções Ltda - ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1.031/2019 PARA ADESÃO A ARP PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA L & J CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 1.031/2019

**CONTRATO Nº:** 034/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **L & J CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.332.995/0001-77 com sede na Rua Dona Marieta Q. Campos Teixeira, 33, Clima Bom, Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF 445.326.794-00, portador do RG nº. 697384 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de pontos de ônibus, visando atender às necessidades do município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 207.800,00** (duzentos e sete mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2019.